TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 014-2026

Considerando a necessidade de adequação da quantidade do objeto à demanda do projeto.

Considerando que a alteração quantitativa foi devidamente justificada nos autos e não compromete a finalidade da contratação, tampouco a competitividade do certame.

Considerando a aprovação da Autoridade Máxima da Fundação, nos termos do art. 27 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

A Diretora Geral da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 18 e 19 do Estatuto da FAEPI, de 23/11/2015 e Arts. 10, 11 e 32 do Regimento Interno da FAEPI, 23/11/2015, observando o disposto no **Edital nº 2026-055** – FAEPI – Seleção Pública de Fornecedores, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a alteração da quantidade do objeto da presente Seleção Pública, reduzindo a aquisição de 02 (duas) unidades para 01 (uma) unidade, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, na proposta vencedora e nos demais atos do processo.

2. **ADJUDICAR** o objeto da seleção à empresa **SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **47.561.367/0001-48,** ofertando o valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para fornecimento de material permanente, em atendimento às demandas do **Projeto 260 - IFRR 2024-003 - MDA TIY Recursos Naturais e Produção Alimentícia (13.199-7).**

   Determino o prosseguimento do processo com a adoção das providências administrativas cabíveis.

Manaus/AM, 20 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.07.20 15:13:30 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025